



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1357/GR/UFFS/2020, de 2 de dezembro de 2020

Constitui Comissão Permanente de Adequação, Implementação e Monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Adequação, Implementação e Monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à comissão:

- I** - Avaliar mecanismos de tratamento e proteção de dados e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade da UFFS com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei 13.709/18;
- II** - Supervisionar a execução dos planos de ação aprovados pelo controlador;
- III** - Propor a minuta de adequação da Política de Segurança da Informação UFFS à LGPD;
- IV** - Propor a minuta de Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais na UFFS;
- V** - Acompanhar o nível de conformidade de atividades da UFFS à LGPD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor